



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

7ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 26 DE NOVEMBRO DE 1971.

PRESIDENTE - JOÃO MIGUEL CHAVES

SECRETÁRIO - MUNIR SOUBHIA

A hora regulamentar, feita a chamada dos senhores vereadores, constatou-se a presença dos seguintes: Argemiro Beghini, Cunia Kato, João Miguel Chaves, Joaquim Rodrigo Fonseca Brandão, José Carlos de Oliveira Lima, José Panza Netto, José Rodrigues Montouro, Martinho Funchal de Barros, Mauro Mattos, Munir Soubhia, Salvador Zago Júnior, Dirceu Lopes Garrido e Sérgio de Stefani, num total de treze vereadores. - - - - -

Havendo número legal para o início dos trabalhos, o Sr. Presidente convidou o Sr. Secretário a dar conta do EXPEDIENTE RECEBIDO DO EXECUTIVO MUNICIPAL. - - - - -

O Sr. Secretário informou o seguinte: - - - - -

Projeto de Lei nº 62/71, dispondo sobre autorização para celebrar convênio com a "Caixa Estadual de Casas Para o Povo - CE CAP" e com o Ministério de Educação e Cultura - MEC, a fim de instalar neste Município um Centro de Treinamento de Mão-de-obra. O Sr. Presidente consultou a Casa se considerava objeto de deliberação o projeto que acabava de ser lido. Recebendo manifestação favorável do Plenário, determinou seu encaminhamento às Comissões competentes. - -

Projeto de Lei nº 63/71, dispondo sobre autorização para celebrar convênio com o INCRA, a fim de executar o Recadastramento dos Imóveis Rurais. O Sr. Presidente consultou a Casa se considerava objeto de deliberação o Projeto que acabava de ser lido. Recebendo manifestação favorável do Plenário, determinou o encaminhamento do Projeto de Lei nº 63/71 às Comissões competentes. - - - - -

Projeto de Lei nº 64/71, introduzindo modificações no Código Tributário Municipal. O Sr. Presidente consultou a Casa se considerava objeto de deliberação o Projeto que acabava de ser lido. Recebendo manifestação favorável do Plenário, determinou o encaminhamento do Projeto de Lei nº 64/71 às Comissões competentes. - - - - -

Terminada a leitura do Expediente recebido do Executivo



Câmara Municipal de Garça
Estado de São Paulo

15

Municipal, o Sr. Presidente solicitou do Sr. Secretário procedesse à leitura do EXPEDIENTE RECEBIDO DE DIVERSOS. - - - - -

O Sr. Secretário deu conta do seguinte: - - - - -

Circular da Secretaria de Estado dos Negócios do Interior, comunicando modificação no horário de atendimento do CEPAM. - - -

Do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, -
informações sobre o Recadastramento de Imóveis Rurais. - - - - -

Ofício da Casa Civil do Governo do Estado de São Paulo, -
em resposta ao ofício nº 168/71, desta Edilidade. - - - - -

Ofício do Deputado Federal José Camargo, comunicando doação de Cr\$ 3.000,00 ao Patronato Juvenil Garcense. - - - - -

Da Cooperativa dos Cafeicultores da Região de Garça, comunicado aos que efetuaram operações de venda. - - - - -

Ofício do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, convidando para o encerramento do Seminário de Cooperativismo, realizada nesta cidade. - - - - -

Ofício da Câmara Municipal de Jales, solicitando apoio à moção de protesto contra a Resolução nº 23/71, do CETRANS. - - - - -

Circular da Câmara Municipal de Itapetininga, solicitando apoio à tese do Deputado José Ozi (re-eleição do General Garrastazu Médici). - - - - -

Do Consórcio Intermunicipal de Promoção Social da Região de Garça, convite para assistir à entrega de Certificados pela conclusão do curso de corte e costura e Artes. - - - - -

Da Associação Paulista de Municípios, comentário do jornalista Wilson José sobre a extinção das Câmaras. - - - - -

Terminada a leitura do Expediente recebido de diversos, o Sr. Presidente solicitou do Sr. Secretário procedesse à apresentação do EXPEDIENTE APRESENTADO PELOS SENHORES VEREADORES. - - - - -

O Sr. Secretário deu conta do seguinte. - - - - -

Projeto de Lei nº 61/71, do Sr. José Panza Netto, declarando de Utilidade Pública a "Caixa Escolar do Curso Primário Anexo ao Instituto de Educação Hilmar Machado de Oliveira". O Sr. Presidente consultou a Casa se considerava objeto de deliberação o Projeto - que acabava de ser lido. Recebendo manifestação favorável do Plenário -



rio, determinou o encaminhamento do Projeto de Lei nº 61/71 às Comissões competentes. - - - - -

Requerimento nº 202/71, do Sr. João Miguel Chaves, consignando em Ata Voto de Pesar pelo falecimento da Sra. D. Adma Gonçalves Miranda. O Sr. Presidente declarou a palavra livre para que se tecessem considerações em torno do Requerimento. Não havendo solicitação de palavra, colocou-o em votação, sendo aprovado por unanimidade de votos. O Sr. Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos o Requerimento nº 202/71. - - - - -

Requerimento nº 203/71, do Sr. João Miguel Chaves, consignando em Ata Voto de Pesar pelo falecimento da Sra. D. Maria Helena Sanchez Meira Costa. O Sr. Presidente declarou a palavra livre para que se tecessem considerações em torno do Requerimento. Não havendo solicitação de palavra, colocou-o em votação, sendo aprovado por unanimidade de votos. O Sr. Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos o Requerimento nº 203/71. - - - - -

Requerimento nº 204/71, do Sr. João Miguel Chaves e outros, consignando em Ata Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. Mauro Rômulo de Conti. O Sr. Presidente deferiu a palavra para que fossem tecidas considerações sobre o Requerimento. Não havendo interesse pela palavra, o Sr. Presidente submeteu em votação, sendo aprovado por unanimidade de votos. O Sr. Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos o Requerimento nº 204/71. - - - - -

O Sr. Presidente informou à Casa que não haveria Pequeno e Grande Expediente, nos termos do Regimento Interno, e que passaria diretamente à Ordem do Dia, visto que a Sessão Extraordinária se destinava especificamente à análise da peça orçamentária. Em seguida, convidou o Sr. Secretário a proceder à chamada dos senhores Vereadores para a ORDEM DO DIA. - - - - -

Feita a chamada, constatou-se a presença dos seguintes:- Argemiro Beghini, Cunha Kato, João Miguel Chaves, Joaquim Rodrigo - Fonseca Brandão, José Carlos de Oliveira Lima, José Panza Netto, José Rodrigues Montouro, Martinho Funchal de Barros, Mauro Mattos, Munir Soubhia, Salvador Zago Júnior, Dirceu Lopes Garrido e Sérgio de Stefani, num total dos treze vereadores. - - - - -



Havendo número ~~legal~~ para a sequência dos trabalhos, o Sr.

Presidente anunciou em primeira discussão, artigo por artigo, o Projeto de Lei nº 49/71, do Sr. Interventor Federal, orçando a receita e fixando a despesa para o Município de Garça em Cr\$ 5.400,000,00, bem como a proposta orçamentária do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos, no montante de Cr\$2.520.000,00, ambos para o exercício de 1972. O Sr. Presidente expôs que a proposta estava sobre a Mesa, para receber emendas, nos termos regimentais. Não se apresentando nenhum vereador para encaminhamento de emendas, o Sr. Presidente esclareceu que, junto ao Projeto, a Comissão de Finanças e Orçamento apresentou seu Parecer, opinando pela rejeição da peça orçamentária, com voto em contrário e separado do Sr. Joaquim Rodrigo Fonseca Brandão. - - - - -

O Sr. Joaquim Rodrigo Fonseca Brandão, pela ordem e para encaminhamento de votação, apresentou seu voto em separado, sendo o mesmo lido pelo Sr. Secretário. - - - - -

Feita a leitura do voto em separado, o Sr. Presidente fez notar que para a votação da proposta orçamentária, seria necessário o quorum de 2/3 dos membros da Câmara, tanto para a aprovação como para a rejeição da matéria. Submeteu em seguida em discussão, artigo por artigo, o Projeto de Lei nº 49/71. - - - - -

O Sr. Mauro Mattos, pela ordem, requereu discussão global, sendo seu Requerimento verbal aprovado por unanimidade de votos.

O Sr. Presidente concedeu, pois, a palavra em discussão global e o Sr. Mauro Mattos solicitou a palavra. - - - - -

Iniciando sua oração, o Sr. Mauro Mattos disse que ali estava para fazer a defesa de seu Parecer contrário à aprovação do Orçamento. A primeira ilegalidade que via no Orçamento estava na Mensagem do Sr. Interventor Federal junto à proposta: contraria o artigo 22 da Lei Federal 4320/71, pois não contém exposições da Dívida Fundada e Flutuante, Saldos de Créditos Especiais, Restos a Pagar, e outros compromissos financeiros exigíveis; exposição e justificação da política econômico-financeira do Governo, exposição e justificação da Receita e Despesa, especialmente no tocante ao Orçamento de Capital. Disse o Sr. Mauro Mattos que a Mensagem do Sr. Interventor não fala nada a respeito. Outra fato que desponta na análise do Orçamento é o que diz respeito à legislação tributária, pois que na rela



ção, se encontram mais de duas dezenas de leis já revogadas e modificadas. Se isto não constitui propriamente uma irregularidade, demonstra falta de zelo na elaboração da peça orçamentária. No Sumário Geral da Receita e da Despesa, consta uma Receita de Cr\$ 200.000,00 através de alienação de bens móveis e imóveis. O Sr. Interventor não pode fazer constar da Receita alienação de bens imóveis, segundo o §2º do artigo 7º da Lei 4320/64. Citou a propósito o comentário de J. Teixeira Machado Júnior e Heraldo da Costa Reis, que julgam tal dispositivo altamente moralizador, impedindo que tais receitas venham a constar do Orçamento para enconbrir deficits. Desta forma, a alienação de bens imóveis exige sempre lei específica e tal lei não existe. Encontra-se ainda no Orçamento uma dotação de Cr\$ 50.000,00 enquadrada sob o título de Indústria e Comércio, para o Conselho Municipal de Turismo. Isto contraria a Lei 4320/64, anexo V, classificação 5, bem como a lei municipal 1.119/68, pois que o Conselho Municipal de Turismo deveria vir junto ao Gabinete do Sr. Prefeito, ou no caso presente, Interventor Federal. Tampouco pode esta dotação enquadrar-se como subvenções sociais. A esta altura, o Sr. Mauro Mattos solicitou do Sr. Joaquim Rodrigo Fonseca Brandão que, como presidente do C.M.T., dissesse ainda que superficialmente quais seriam os objetivos do C.M.T. para o exercício de 1972. - - - - -

O Sr. Joaquim Rodrigo Fonseca Brandão disse que não o faria naquele momento, pois sua oração seria longa, mas que ainda na Sessão faria esta demonstração. Adiantou todavia que, pelas palavras do Sr. Mauro Mattos, podia-se notar que este não havia estudado acuradamente a Lei 4320/71. - - - - -

O Sr. Mauro Mattos, retomando a palavra, disse que tal dotação não podia ser enquadrada em subvenções sociais, pois que estas se destinam a instituições públicas ou privadas, de caráter assistencial ou cultural, sem finalidade lucrativa. Gostaria ele se saber como se pode fazer turismo com verba destinada a subvenções sociais. - - - - -

O Sr. Joaquim Rodrigo Fonseca Brandão, aparteando, disse que o Conselho Municipal de Turismo não é entidade pública ou privada, e sim um órgão, criado por lei. - - - - -



O Sr. Mauro Mattos, respondendo, disse que concordava -
plenamente:era um órgão, mas tal verba só pode ser destinada a uma
entidade pública ou privada e não para a realização de Carnaval ou
festa de bandas. - - - - -

O Sr. Joaquim Rodrigo Fonseca Brandão, aparteando per -
guntou se Carnaval era entidade pública ou privada, se Corpus Chris
ti era entidade pública ou privada, e concluiu que o Sr. Mauro Mat
tos não se estava exprimindo bem. - - - - -

O Sr. Mauro Mattos, respondendo, disse que quem estava
se exprimindo mal era o Sr. Joaquim Brandão. O que gostaria de fri
sar é que tal verba só pode ser destinada para custeio de entidade
pública ou privada. Como disse o Sr. Interventor em seu Relatório,-
edição de 23 de julho de 1971, página 1h, Foi dado especial ênfase
ao Turismo desta cidade com o fim de serem promovidos festejos car
navalescos, Festival de Bandas e outras festividades memoráveis.
Portanto tal verba teria esta destinação: Carnaval, Festival de Ban
das e festividades memoráveis. - - - - -

O Sr. Sérgio de Stefani, aparteando, perguntou quais se
riam estas outras festividades memoráveis. - - - - -

O Sr. Mauro Mattos, respondendo, disse que estas eram pa
lavras do Sr..Interventor e não dêle. - - - - -

O Sr. Sérgio de Stefani agradeceu e disse que compreen
dia que o C.M.T. deveria dispor de verbas para promover as comemora
ções da Semana da Pátria, festividades escolares e demais festivid
ades dentro do Município, inclusive bailes populares de Carnaval. --

O Sr. Mauro Mattos, retomando a palavra, disse que, a -
pós a leitura do Orçamento, tinha-se a impressão de o Município não
deve nada. Todavia, é sabido que o comércio ainda não recebeu. No -
mesmo Relatório, à página 4, o Sr. Interventor diz que os compromi
sos da Prefeitura vêm sendo honrados com pontualidade. Resta um de
ficit de Cr\$ 1.800.000,00 dos quais, cêrca de Cr\$700.000,00 são devi
dos ao I.N.P.S. e C.P.F.L.: Cr\$300.000,00 à esta Companhia, já têm -
seu pagamento facilitado, por fôrça de acôrdo. Os Cr\$400.000,00 devi
dos ao I.N.P.S. também terão seu pagamento facilitado. Restando,por
tanto Cr\$1.100.000,00, tal débito poderia ser facilmente liquidado,-



se o Sr. Interventor se dispusesse a fazer economia, deixando de comprar mini-computador (Cr\$150.000,00), reduzisse as subvenções que montam a casa dos Cr\$400.000,00, reduzisse outras despesas e deixasse o Turismo para as Estâncias e Balneários. - - - - -

O Sr. Joaquim Rodrigo Fonseca Brandão, aparteando, perguntou se o dinheiro recebido pela Prefeitura do Fundo de Participação dos Municípios pode ser empregado para quitação dos débitos. - - - -

O Sr. Mauro Mattos, respondendo, disse que realmente a Prefeitura não pode fazer isso, mas que pode economizar de outra verba e comprar uma motoniveladora que é de muito maior interêsse para o Município. Finalizando, o Sr. Mauro Mattos lembrou que o momento era de opção. E toda opção implica em um ato de coragem. Foi a trágica opção de Lincoln, ao libertar os negros de sua terra, foi a opção de Kennedy ao bloquear Cuba, expurgando o Caribe de armas atômicas, foi a opção de D. Pedro I, insurgindo-se contra as côrtes portuguêsas, foi a opção dos chefes civis e militares, deflagrando a Revolução moralizadora de 31 de março. Hoje era um dia de opção. Ou se aprova um Orçamento oneroso e ilegal, ou se rejeita a proposta, defendendo assim os interêsses do Município. Para contribuírmos com o espírito moralizador da Revolução, pediu o Sr. Mauro Mattos, concluindo, que seus pares optassem pela rejeição de tão imprópria peça orçamentária. Em seguida, requereu do Sr. Presidente fôsse o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento transcrito na íntegra pela imprensa local. - - - - -

O Sr. Presidente colocou em votação o Requerimento verbal do Sr. Mauro Mattos e constatou a sua aprovação. - - - - -

O Sr. José Panza Netto, pela ordem, solicitou do Sr. Presidente fizesse constar em Ata que a aprovação de tal Requerimento verbal havia sido dada com unanimidade de votos. - - - - -

O Sr. Presidente agradeceu a deferiu a palavra ao Sr. José Panza Netto, para discutir o Orçamento. - - - - -

O Sr. José Panza Netto, com a palavra, ressaltou a importância do assunto a ser votado, e fêz notar a presença dos treze vereadores a corroborar tal fato. Esperava, como o havia feito o Sr. Mauro Mattos, que houvesse uma opção, e que a Casa saberia decidir -



condignamente correlação ao objeto em análise. Antes de entrar na apreciação do discurso proferido pelo Vereador Mauro Mattos, cumprimentou-o pelo brilhantismo como o fêz. A defesa por parte do MDB de seus princípios e ideais é a demonstração do livre exercício da democracia. Em seguida, passou a responder à argumentação do Sr. Mauro Mattos. Disse o Vereador José Panza Netto que o Sr. Mauro Mattos referira primeiramente o não cumprimento da lei 4320/64, quanto à Mensagem. Reconhecia que isto era verdade, mas todos haviam de convir que a dívida da Prefeitura é bastante conhecida e a própria Câmara já tinha aprovado lei que possibilita ao Sr. Interventor saldá-la. Assim sendo, se o objetivo da Lei 4320/64 é fazer com que o Executivo demonstre a situação econômico-financeira, tal intenção fica ressaltada, visto que todos a conhecemos de sobejo, muito embora se deva frisar que não se pode deixar de reconhecer que a Lei 4320 não foi eficazmente cumprida. Quanto à proposta, a crítica pode proceder, pois realmente haverá aumento de impostos. Mas haverá um único município que poderá fugir a esta contingência? Desta forma, o aumento se faz necessário e não é tão alto como pode parecer. Basta para que se comprove isto, que se leia os jornais da última quinzena onde se dá notícia da aprovação dos orçamentos de outros municípios. No que diz respeito à legislação tributária, continuou o Sr. José Panza Netto, o próprio relator confessa que não há ilegalidade no relacionar as leis já revogadas. Ademais, o elaborador do Orçamento informou que o havia feito apenas para facilitar a pesquisa dos senhores vereadores. No que tange à alienação de bens móveis e imóveis, no seu entender, o relator havia incorrido em erro, pois de acordo com o que ficara explicado na reunião com o Sr. Interventor, não haveria alienação de bens imóveis. - - - - -

O Sr. Mauro Mattos, aparteando, perguntou se o vereador José Panza Netto lhe poderia dizer por que motivo foi incluído no orçamento alienação de bens imóveis. - - - - -

O Sr. José Panza Netto, respondendo ao aparte, disse que o título deve dizer bens móveis e imóveis. - - - - -

O Sr. Mauro Mattos, aparteando disse que não concordava com este ponto de vista, pois que a dotação poderia vir desmembrada.



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

22

O Sr. José Panza Netto disse que poderia ter havido alguma falha, mas que de qualquer maneira, mesmo que viesse a ser a aprovada a proposta orçamentária, o Sr. Interventor não poderia fazer alienação de bens imóveis sem aprovação de lei específica por esta Casa. - - - - -

O Sr. Joaquim Rodrigo Fonseca Brandão, aparteando, disse ao Sr. José Panza Netto, apenas para contribuir com o pensamento dêste, que gostaria de esclarecer que no Orçamento consta alienação de bens móveis e imóveis. Não dizia o Orçamento apenas bens imóveis, e sim móveis e imóveis. - - - - -

O Sr. José Panza Netto agradeceu o aparte, mas afirmou que era exatamente isto que ele já externara. Quanto à dotação de Cr\$ 50.000,00, reconhecia que quem deve não pode gastar no supérfluo, mesmo porque há fornecedores em Garça, com muita necessidade de numerário e que ainda não conseguiram receber da Prefeitura. - - - - -

O Sr. Mauro Mattos, aparteando, perguntou se o orador não concordava que a dotação de Cr\$ 50.000,00 para o Turismo era exagerada, numa cidade onde praticamente não há turismo. - - - - -

O Sr. José Panza Netto, respondendo, disse que todos já conhecem bem sua opinião a respeito dêste particular. Mesmo já apresentou críticas quanto aos gastos que estavam sendo efetuados com o Carnaval. Embora concorde que o Carnaval sirva para extravasar os sentimentos interiores, achava que em primeiro plano deveria figurar a alimentação, a educação, a medicação: a promoção social dev estar acima de tudo. Porisso, achava que a Casa não podia concordar que se gastasse Cr\$ 50.000,00 com o Turismo. No entanto o Sr. Interventor alega que a verba não será gasta com o Carnaval e sim com coisas úteis. Porisso, aguardava que isto realmente acontecesse. Assim sendo, concluía que a aprovação do Orçamento deveria estar acima de tudo, por que a não aprovação do mesmo só viria prejudicar o Município. Se aprovado, o Sr. Interventor terá condições de trabalhar. Se ele não cumprir com sua obrigação, nós teremos cumprido a nossa. Finalmente solicitou dos Senhores Vereadores que mantivessem um alto nível da discussão, para que desta forma todos contribuissem com a Presidência para o bom andamento dos trabalhos. --

O Sr. Presidente agradeceu êste apêlo e deferiu a pala-



vra ao Sr. Joaquim Rodrigo Fonseca Brandão. - - - - -

O Sr. Joaquim Rodrigo Fonseca Brandão, com a palavra, disse que, antes de entrar na análise do Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, queria informar ao Presidente e demais vereadores que o Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento pôs à margem sua pessoa, entregando-lhe o Parecer para que apusesse seu voto, praticamente às vésperas da votação da peça em Plenário. Com isto foi sua análise prejudicada. Referiu seus afazeres particulares, e que, não obstante, se aplicara durante a noite, no estudo da Lei 4320/64, a Lei Orgânica dos Municípios e propriamente o Orçamento. Pôde nesta oportunidade verificar o quão complexa é uma elaboração de Orçamento. Pediu antecipadamente a aprovação do Orçamento. A Mensagem realmente é falha, porém a situação econômico-financeira do Município é conhecida. Já fizera esta menção em seu voto em separado. Porém o que lhe causava estranheza no Parecer do Sr. Mauro Mattos, é que este lá mencionava coisas que nada têm a ver com nosso Município, como é o caso do I.C.M, F.P.M., F.R.N e Imposto Territorial. Apenas no I.C.M o uso do dinheiro é da competência do Sr. Interventor. As demais verbas já têm sua destinação específica. Quanto ao aumento no Orçamento, este ocorreu apenas no Imposto Predial. - - - - -

O Sr. Martinho Funchal de Barros, aparteando, disse que no seu entender, a preocupação do relator se prendia ao fato de que, sendo imutáveis estas demais tributações que advirão ao Município, o aumento previsto na proposta orçamentária é que vai recair sobre o munícipe. - - - - -

O Sr. Joaquim Rodrigo Fonseca Brandão, respondendo, disse que o Sr. Martinho Funchal de Barros deveria entender que para a elaboração do orçamento também havia sido feito um cálculo estimativo do aumento do recolhimento do I.C.M. F.P.M. etc. - - - - -

O Sr. Martinho Funchal de Barros disse, aparteando, que esta previsão poderia não ser concretizada, pois se, ao invés de aumentar a arrecadação do I.C.M., houver uma queda, o ônus caberá ao munícipe. - - - - -

O Sr. Joaquim Rodrigo Fonseca Brandão, respondendo, afirmou que o Sr. Martinho Funchal de Barros estava fazendo jogo de palavras. Retomando a análise do Parecer, notava que o Sr. Mauro Mattos



nom abrira o Orçamento, pois no que diz respeito à rubrica "alienação de bens móveis e imóveis" está bem claro na Lei 4320/64, se o Prefeito quiser alienar bens imóveis deverá enviar a esta Casa lei específica. O interesse do Sr. Mauro Mattos foi meramente em deturpar a peça orçamentária, pois, em reunião com o Sr. Interventor, este expôs que este item se referia à venda de duas motoniveladoras já obsoletas para a aquisição de uma nova. - - - - -

O Sr. Mauro Mattos, aparteando, disse que não esquecera de olhar o Orçamento e estudá-lo e citou o trecho em seu Parecer referente à rubrica em questão. - - - - -

O Sr. Joaquim Rodrigo Fonseca Brandão, respondendo, disse que, no aparte feito pelo Sr. Mauro ao Vereador José Panza Netto ele havia referido que no Orçamento estava consignado alienação exclusivamente para bens imóveis. - - - - -

O Sr. Sérgio de Stefani, aparteando, disse que o Sr. Mauro Mattos havia mencionado tanto bens móveis e imóveis, e que havia feito notar a necessidade de separar os bens móveis dos imóveis.

O Sr. Joaquim Brandão, respondendo, disse que isto era impossível. Quanto à legislação tributária, não via mal nenhum em ter o Diretor da Contabilidade relacionado as leis já revogadas, uma vez que ao final da relação citava ele o Código Tributário Municipal em vigor. Esta era portanto uma desonestidade do Sr. Mauro Mattos, e não desonestidade do chefe da Contabilidade, que é uma pessoa idônea. - - - - -

O Sr. Mauro Mattos disse que não havia falado em desonestidade e disse até que não era ilegalidade. O que ele gostaria de saber é o motivo que levou o funcionário a relacionar leis já revogadas ou modificadas. - - - - -

O Sr. Joaquim Rodrigo Fonseca Brandão disse que era para facilitar ao Vereador a consulta das leis que vigiam anteriormente a tributação de impostos e as que agora o fazem. - - - - -

O Sr. Mauro Mattos, aparteando, insistiu que não via a necessidade de se fazer tal. - - - - -

O Sr. Joaquim Rodrigo Fonseca Brandão, respondendo, indagou do Sr. Mauro Mattos se isto vinha em prejuízo do município. Disse mais, que o que prejudica o município não foi relatado pelo Sr.



Câmara Municipal de Garça
Estado de São Paulo

25

Mauro Mattos. O que o elaborador do Orçamento fez foi facilitar a - pesquisa dos vereadores, foi zelo por parte do elaborador. Disse que já tinha ficado claro que o Orçamento é sintético e não analítico. No que diz respeito à comparação que o Sr. Mauro Mattos havia feito entre as dotações para o Gabinete do Sr. Interventor e para a Câmara Municipal, achava berrante: O gabinete do Interventor abrange os subsídios do Prefeito votados por esta Casa em mais de Cr\$54.000,00, o pagamento de três funcionários do Gabinete, todo o material do Expediente, as viagens, as recepções. Em contraposição, o Sr. Mauro coloca a dotação para esta Casa, onde nenhum vereador recebe qualquer remuneração, onde o pagamento dos quatro funcionários não monta a casa dos Cr\$49.000,00. Berrante ainda é a observação do Sr. Mauro quanto à aquisição de um mini-computador. A seguirmos a argumentação do Sr. Mauro Mattos, deveríamos dizer que é preferível puxar terra com carros de bois do que com um caminhão. Realmente, a Prefeitura, não tem condição de gastar, mas esta dotação para o mini-computador é de uma verba destinada a despesa de capital, da qual não pode o Sr. Interventor fugir. Para deturpar ainda mais a peça orçamentária, o Sr. Mauro Mattos coloca o mini-computador como se fôsse abrangido pelo Gabinete do Sr. Interventor. Se o Sr. Mauro Mattos o tivesse convidado para participar da reunião da Comissão de Finanças, estes erros não teriam acontecido. Pretendeu ainda o Sr. Mauro Mattos endereçar uma ofensa a ele, Joaquim Brandão, quando cita ser ele cunhado do Sr. Interventor. Diante desta insinuação, via-se na necessidade de dizer que só orgulhava ser cunhado do Sr. Interventor e que o honrava poder dar um pouco de sua pessoa para uma administração que está sendo tão profícua para a cidade de Garça. Sentir-se-ia ofendido se fôsse cunhado do outro. Quanto ao enquadramento do Conselho Municipal de Turismo em Indústria e Comércio, não poderia ser outro conforme consta da Lei 4320/64, anexo V, item V. Indústria e Comércio não é órgão, nem departamento. É função. São as despesas orçamentárias por função. Também não existe na Prefeitura um órgão ou Departamento chamado Defesa e Segurança. E foi consignada neste Orçamento uma dotação para esta função, coisa que não havia no Orçamento passado. Mas isto o Sr. Mauro Mattos não relatou, porque não iria ofender ninguém. Quanto à



pergunta do Sr. Mauro a respeito de onde seriam postos os Cr\$50.000,00
êle iria dizer agora. Ficou afeto ao Conselho Municipal de Turismo:-
Carnaval, Corpus Christi, Dia do Município, Semana da Pátria, Procla-
mação da República, São Silvestre, e tôdas as festividades, inclusi-
ve jogos regionais. - - - - -

O Sr. Sérgio de Stefani, aparteando, disse que inclusive_
excursões para visitar exposições têm o combustível pago pela verba_
do Turismo. No seu entender, isto era muito bom, e dever-se-ia consi-
derar também que a Câmara tem a função de fiscalizar os gastos cer-
tos ou não. - - - - -

O Sr. Joaquim Rodrigo Fonseca Brandão, continuando, disse_
que, naquela mesma Sessão havia pessoas que já tinham participado co_
companheiros de diretoria seus e dirigiu-se especialmente ao Vereador -
Salvador Zago Júnior. Disse que êste Vereador poderia falar de -
sua honestidade, de sua fôrça de trabalho. Disse, em seguida, que em
orçamentos anteriores, já havia verbas consignadas para as diversas_
festividades: Natal, Dia do Município etc. Este ano, somaram-se es -
tas verbas, foram reunidas sob o nome de Conselho de Turismo e para e
feito de contabilidade dispostas dentro da função Indústria e Comér-
cio. Citou, a seguir, a festa do Dia do Município que todos viram, du-
rante o dia inteiro, como amostra de seu trabalho à frente daquele -
Conselho. Estava a prestar êstes esclarecimentos porque tinha sido o
fehdido da tribuna pelo Sr. Mauro Mattos. Pediu, pois, que todos a -
provassem a peça orçamentária, uma vez que ela apenas dá meios para_
que o Sr. Interventor possa governar o nosso município. É fácil con-
signar verbas no orçamento, mas elas realmente não dão direito a na-
da. São apenas meios para que o Sr. Interventor tenha condições de -
dar continuidade à feliz gestão que tem tido até aqui. - - - - -

Tomou a seguir a palavra o Vereador Salvador Zago Júnior.
Este, com a palavra, disse que, antes de fazer qualquer referência à
peça orçamentária, gostaria de endereçar seus cumprimentos à Casa, -
pois que via, após deis meses de ausência, os mesmos propósitos, a -
mesma vontade de lutar pelo bem do Município. Congratulou-se com os_
colegas pela maneira sincera com que expunham seus pontos de vista.-
Não voltaria a repisar as questões técnicas levantadas pelo Parecer.



Subscreveu, como membro da Comissão de Finanças e Orçamento aquêlê pa-
recer, por julgá-lo bastante esclarecedor e estar plenamente de acôr-
do com êle. Reconhecia, por outro lado, o direito do Sr. Joaquim Ro-
drigo Fonseca Brandão em dar seu voto contrário e em separada. Usava_
da tribuna por julgar que estava em jôgo uma instituição que é o Po-
der Legislativo. Aquela era realmente uma hora de opção. Gostaria de_
acrescentar, à guisa de complementação, aos estadistas citados pelo Sr
Mauro Mattos o nome de um estadista de nosso tempo e de nossa realida_
de que é o General Emília Garrastazu Médici, e que, afirmou nossa so-
berania, ao instituir as 200 milhas marítimas sob os propostos comer-
ciais de outras nações. A opção daquele momento era uma opção de cons-
ciência, consciência de representar na Edilidade 1/13 dos municípes -
garcenses. Disse que acreditava nos propósitos do Projeto em discussão.
Porém, se, na mensagem encaminhada (e isto é de reconhecimento de to-
dos) a Lei 4320/64 não foi eficazmente cumprida. Se, levantados os -
problemas técnicos com respeito à lei 4320/64, são êstes problemas re-
conhecidos. Se, consideramos que, em julho de 1970, o Sr. Jaime Noguei-
ra Miranda, ao assumir a Interventoria, declarou que a situação do Mu-
nicípio era caótica. Se o orçamento ora apresentado eleva em 45% o to-
tal do anterior, por êle mesmo proposto. Se se considerasse isto
tudo, não haveria outra opção. Ele votaria com a consciência tranqui-
la contrariamente à aprovação do Projeto. Conclamou aos demais vereaa-
dores, por questão de manutenção do Poder Legislativo a fazerem o mes-
mo. Considerou ainda o Vereador Zago Júnior que, com a abertura de -
créditos suplementares, poderia o présente orçamento atingir a Casa -
dos Cr\$8.000.000,00. - - - - -

O Sr. Joaquim Rodrigo Fonseca Brandão, aparteando, dis-
se que a aprovação ou a análise do Orçamento deveria ser feita no dia
22 de novembro, quando não houve quorum. Se tivesse havido quorum po-
deriam os Vereadores ter apresentado emendas. Portanto a falha foi -
nossa. Entendia que o Projeto não poderia ser rejeitado por uma falha
nossa. O próprio Parecer lhe fôra entregue posteriormente àquela data.

O Sr. Mauro Mattos, aparteando, disse que a demora na a-
presentação do Parecer deveu-se à Secretaria do Interior que não res-
pondeu a uma consulta sua. Ademais, a Consituição não permite a apre-



sentação de emendas que versem sobre matéria financeira. - - - - -

O Sr. Salvador Zago Júnior, retomando a palavra, disse que não punha em dúvida a honestidade e capacidade de trabalho do Sr. Joaquim Brandão, pôsto que o conhece de há longa data. Todavia, toma ra aquela posição, pois se a situação financeira do Município não es tá boa, certas verbas deveriam ser suprimidas em benefício de outras de maior imediatismo. Enfim, confiava que a decisão dos senhores ve-readores viria em proveito da cidade de Garça, pois a êle realmente interessa tal decisão. - - - - -

O Sr. Sérgio de Stefani, com a palavra, requereu pri-meiramente, que fôsse transcrito na íntegra nos jornais da cidade, o voto em separado do Sr. Joaquim Rôdrigo Fonseca Brandão. Sendo seu Requerimento verbal submetido à votação, foi aprovado por unanimida-de de votos. Em seguida, concitou os senhores vereadores a fazerem um exame de consciência, a fim de verificarem se realmente tinham bu rilado, se tinham estudado a peça. . Elogiou o trabalho do Sr. A-mâncio, que foi o responsável pela elaboração do orçamento e que es-tá sempre à disposição dos senhores vereadores para qualquer consul-ta. Tão minucioso é aquêle funcionário que teve o zêlo de colocar e relacionar as leis que versam sobre tributação, a fim de facilitar a pesquisa dos senhores vereadores. Disse mais, que se falara em aumen-to de impostos na ordem de 45% para ommunícipe. Isto é um absurdo, - pois os aumentos não serão nunca superiores a 25%. Concitou, pois, os senhores vereadores, a aprovarem o orçamento a fim de darem meios ao Sr. Interventor para que possa dar continuidade ao seu trabalho. Se isto fizermos, concluiu o Sr. Sérgio de Stefani, teremos condições - para fiscalizar seu trabalho, pois nós teremos cumprido com nossa o-brigaçãõ. ao dar condições ao Sr. Interventor para que faça um traba-lho honesto e profícuo. - - - - -

O Sr. José Carlos de Oliveira Lima, com a palavra, dis-se que tinha atentado para as discussões sobre o Orçamento, e tinha fi-to a sua opção. Com respeito à mensagem, havia realmente uma fa-lta no cumprimento da lei. Mas a intenção do Sr. Interventor é boa, - visto que êle já deu conhecimento das dívidas do Município e mesmo - formulou uma lei que lhe dá meios para saldar esta dívida. Sobre a -



proposta orçamentária, a interpretação do Sr. Mauro Mattos dá a impressão de que haverá um aumento de 45% nos impostos municipais, coisa que absolutamente não acontecerá. Quanto à legislação tributária, se o que houve foi realmente intenção do Sr. Amâncio em facilitar a pesquisa dos vereadores, não há porque ser condenada. O problema de alienação de bens imóveis já ficou esclarecido, pois que o Sr. Interventor não poderá fazer alienação de bens imóveis, a não ser com lei específica aprovada por esta Casa. Concordava com o Sr. Mauro Mattos no que dizia respeito aos Cr\$50.000,00 para o Turismo, pois considerava averba um pouco exagerada. Todavia, havia a possibilidade de ser bem aplicada em festas como o Natal, Páscoa etc. Assim, como pretendia deixar a carreira de político, e por questão de consciência, votaria muito mais pela intenção do que pela lei declarada. - - - - -

O Sr. Dirceu Lopes Garrido, com a palavra, disse que, antes de mais, queria cumprimentar o Sr. Salvador Zago Júnior, que depois de longa ausência, voltava a participar dos trabalhos camarários. Disse que não tinha sido surpresa a oração do Sr. José Carlos de Oliveira Lima, que numa demonstração perfeita quase que o fazia silenciar. Manifestou sua satisfação pelas palavras do Sr. José Carlos de Oliveira Lima. - - - - -

O Sr. José Carlos de Oliveira Lima, apartando, disse que não proferira seu discurso, movido pelo desejo de receber elogio. Agira de acordo com sua consciência, pelo que dispensava encômios, os quais, embora envaidecedores, requeriam seu declínio, pois sua posição como político era MDB e o seria até o fim de seu mandato. - - -

O Sr. Dirceu Lopes Garrido, retomando a palavra, disse que não fôra sua intenção dizer que o Sr. José pudesse ser movido por outros interesses, que não pelos princípios de sua consciência. Disse que não seria com suas palavras que convenceria os vereadores de seus pontos de vista. Afirmou que, realmente, se houve erros técnicos, tais erros não se prendiam a má intenção por parte dos elaboradores. Reconhecia o direito do Sr. Mauro Mattos de interpretar o Orçamento, embora este não o tivesse convencido. Quanto à Mensagem, no seu entender, a lei nº 1332/70 já dispõe sobre a maneira ou dá meios ao Sr. Interventor para saldar o débito junto aos credores. Portanto se aquela lei está em vigor, não há necessidade de se anexar o que e-



la abrange à Mensagem do Orçamento. - - - - -

O Sr. Mauro Mattos, aparteando, disse que aquela lei não especificava nada. - - - - -

O Sr. Dirceu Lopes Garrido, continuando, disse que seu ponto de vista permanecia o mesmo. Quanto à parte do Turismo, considerava um erro o fato de o Sr. Mauro ter citado nomes. Como era do conhecimento de todos, a contabilidade hoje se faz pelo processo sintético e não analítico. De forma, que o que ocorreu com a verba destinada ao Turismo foi o enquadramento de um subtítulo dentro de um título mais genérico. Quanto à alienação de bens móveis e imóveis, a lei é clara: um está sujeito à licitação e outro à lei específica. - Desta forma, não via má-fé na peça orçamentária. Continua sendo uma peça orçamentária legal, apenas que com alguns erros técnicos. De qualquer maneira, reconhecia o direito de a bancada fiscalizadora, como gosta de chamar a bancada do MDB de defender os seus princípios. - Finalizando, disse que acreditava que todos votariam de acordo com sua consciência. - - - - -

O Sr. Martinho Funchal de Barros, com a palavra, disse - que muito se tinha discutido a peça orçamentária. Sobre os erros técnicos apresentados, todos reconhecem sua existência. Para analisar a presente peça orçamentária, teve o cuidado de verificar o Orçamento proposto pelo Sr. Interventor, quando de sua posse no cargo. Emerge da Mensagem daquela peça, que o Orçamento do Sr. Júlio Marcondes de Moura era irreal e não condizente com as reais necessidades do Município. Mostrando-se então cômico de suas obrigações de Interventor Federal, ele reduziu em muito o Orçamento proposto pelo ex-prefeito. Ora, se a peça então apresentada pelo Sr. Interventor era a real, correta, como pode ele agora apresentar uma outra que eleva em quase o dobro aquele total? - - - - -

O Sr. Joaquim Rodrigo Fonseca Brandão, aparteando, disse que o aumento se devia à previsão feita pelo Ministério da Fazenda. -

O Sr. Martinho Funchal de Barros disse que, se houvesse aquela previsão, deveria constar no Orçamento, na Mensagem. Não se concebe que o Sr. Interventor elabore uma peça com erros técnicos e jogos contábeis, posto que é ou deveria ser escravo da legislação em



vigor. Sabe-se de antemão qual será o resultado da votação. Assin, -
entendia que aquêles que rejeitarem a Proposta estarão entregando ao
Sr. Interventor a responsabilidade de seu sancionamento, bem como de
responder perante os órgãos da administração federal e estadual pelo
seus atos. - - - - -

O Sr. Argemiro Beghini, com a palavra, disse que sem -
pre vinha à tribuna, para dizer de sua intenção em colaborar com o -
Sr. Prefeito para realizar sua gestão. Não queria, posteriormente fic
car com a consciência sobrecarregada pelo pêso de não ter dado condi -
ções ao Sr. Interventor Federal de trabalhar para realmente fazer o
que é bom para a cidade de Garça. - - - - -

Não havendo mais solicitação de palavra, o Sr. Presi -
dente submeteu inicialmente em votação, nos termos do artigo 40 do -
Regimento Interno o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento con -
trário ao Orçamento. O Sr. Presidente esclareceu que a votação desta
matéria obedeceria à Lei Orgânica dos Municípios, artigo 19, §3º, -
item 3. Se aprovado o Parecer estaria rejeitado o Orçamento, se re -
jeitado, passaria à votação do Orçamento. - - - - -

O Sr. Salvador Zago Júnior requereu, pela ordem, a vo -
tação nominal, sendo seu Requerimento verbal aprovado por unanimida -
de de votos. - - - - -

Votaram favoravelmente ao Parecer da Comissão de Finan -
ças e Orçamento os senhores João Miguel Chaves, José Rodrigues Mon -
touro. Martinho Funchal de Barros, Mauro Mattos, Munir Soubhia, Sal -
vador Zago Júnior. - - - - -

Votaram contrariamente ao Parecer da Comissão de Finan -
ças e Orçamento os senhores Argemiro Beghini, Cunha Kato, Joaquim Ro -
drigo Fonseca Brandão, José Carlos de Oliveira Lima, José Panza Neto,
Dirceu Lopes Garrido, Sérgio de Stefani. - - - - -

O Sr. Secretário informou ao Sr. Presidente que seis -
(6) dos senhores vereadores votaram favoravelmente ao Parecer e que -
7 (sete) votaram contrariamente ao mesmo Parecer. - - - - -

O Sr. Presidente determinou, pois, que fôsse votado o -
Orçamento, e colocou-o em votação, artigo por artigo, sendo aprovado
por 7 votos contra 6 (sete contra seis). O Sr. Presidente declarou a

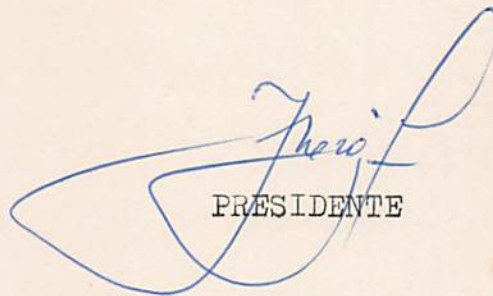


provado, por maioria de votos, em la. discussão e votação, a Propos-
ta Orçamentária para o exercício de 1972. - - - - -

O Sr. Presidente solicitou em seguida, que os senhores -
vereadores optassem para fazer use da palavra na 8ª Sessão Extraor-
dinária, imediatamente subsequente e agradeceu a atenção dos senho-
res vereadores. - - - - -

Não havendo, pois, solicitação de palavra para a EXPLICA-
ÇÃO PESSOAL, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente Sessão.

Nada mais havendo, eu, _____, Se-
cretário, lavrei a presente Ata, fiz datilografar e a subscrevi. - -


PRESIDENTE

SECRETÁRIO